Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 às 19:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7793206: RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Passo de Torres

MUNICÍPIO

Passo de Torres

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7793206

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PASSO DE TORRES-SC

RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passo de Torres, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **EDSON SANTOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Municipal nº 028/2014, , e com fundamento no Edital de Convocação Eleitoral nº 01/2025, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de toda a comunidade o **RESULTADO FINAL** da apuração dos votos da eleição para Conselheiros Tutelares, realizada em data de 30 de Novembro de 2025, conforme discriminado a seguir:

1. DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Os trabalhos de votação e apuração, conduzidos pela Comissão Eleitoral designada por este CMDCA. Teve o total de nove eleitores, sendo considerados regulares, legais e válidos, todos conferidos pelo site do TSE, https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor. A Ata Final de Apuração, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e pelo Ministério Público, encontra-se arquivada na sede deste Conselho.

2. DO RESULTADO FINAL:

Após a totalização dos votos válidos, que atingiu o quantitativo de 09 (nove), sendo declarada **ELEITA** a seguinte candidata:

Stefani da cunha Azevedo

3. DOS TOTAIS E ESTATÍSTICAS:

Total de Votos Apurados: 09
Votos Válidos: 09
Votos em Branco: 00
Votos Nulos: 00

4. DA POSSE E DO MANDATO:

A cerimônia solene de posse será realizada no dia 04, de dezembro de 2025, às 14h, no gabinete do prefeito, e iniciara o mandato, na forma prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e na legislação municipal aplicável.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 02/12/2025 15:09:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Passo de Torres, 02 de novembro de 2025.

EDSON SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente (CMDCA) de Passo de Torres